

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
(UFC) E A INTERNATIONAL MEDICAL
EDUCATION AND RESEARCH (FAIMER)
PARA DESENVOLVIMENTO E
IMPLEMENTAÇÃO DE UM INSTITUTO
REGIONAL FAIMER EM FORTALEZA,
BRASIL (INSTITUTO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FAIMER BRASIL)**

A Universidade Federal do Ceará (Federal University of Ceará - UFC), localizada na Avenida da Universidade, nº 2853, em Fortaleza, Ceará, Brasil, representada pelo Reitor, Dr. Henry de Holanda Campos, a Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (Faculty of Medicine, Federal University of Ceará), localizada na Rua Alexandre Baraúna, 949, em Fortaleza, Ceará e representada pela Diretora, Dra. Valéria Goes Ferreira Pinheiro, e a Foundation for Advancement of International Medical Education and Research (FAIMER), localizada no nº 3624 da Market Street, na Philadelphia, Pennsylvania, USA, representada pelo Vice-Presidente de Educação, Dr. William P. Burdick, designada a seguir por “partes”, manifestam seu interesse no estabelecimento de cooperação entre as instituições, visando, em particular, ao desenvolvimento da educação médica, resguardando-se a legislação que rege a matéria, e acordam o seguinte.

**Cláusula Primeira
Área de Cooperação**

Na condição de fundação sem fins lucrativos, dedicada à educação médica e à pesquisa, a FAIMER busca a colaboração da UFC e de seus professores médicos e de outros profissionais, para implantar um programa de desenvolvimento docente dirigido a educadores das profissões da saúde da América do Sul, com o objetivo de fortalecer os seus conhecimentos e habilidades e consolidar uma rede de educadores da área de saúde nessa região.

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
BETWEEN UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARA (UFC) AND THE FOUNDATION FOR
ADVANCEMENT OF INTERNATIONAL
MEDICAL EDUCATION AND RESEARCH
(FAIMER) REGARDING THE
DEVELOPMENT AND IMPLEMENTATION
OF A FAIMER REGIONAL INSTITUTE IN
FORTALEZA, BRAZIL (REGIONAL FAIMER
INSTITUTE BRAZIL)**

The Universidade Federal do Ceará (Federal University of Ceará – UFC), located at Avenida da Universidade, 2853, in Fortaleza, Ceará, Brazil, represented by Dr. Henry de Holanda Campos, Rector, the Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (Faculty of Medicine, Federal University of Ceará), located at Rua Alexandre Baraúna, 949, in Fortaleza, Ceará and represented by Dr. Valéria Goes Ferreira Pinheiro, Dean, and the Foundation for Advancement of International Medical Education and Research (FAIMER), located at 3624, Market Street, Philadelphia, Pennsylvania, USA, represented by Dr. William P. Burdick, Vice President for Education, designated as “partners”, confirm their intention to develop a cooperation between the institutions, in agreement with the pertinent legislation, oriented particularly towards medical education development, and agree on the following.

**First Clause
Area and Purpose of Cooperation**

As a non-profit foundation engaged in medical education and research, FAIMER desires the collaboration of UFC and its medical faculty and other personnel in conducting a program of faculty development for educators of the health professions in South America intended to enhance faculty skills and knowledge, and strengthen the network of health educators in that region.



Este programa é denominado Instituto Regional de Educação FAIMER Brasil. A UFC manifesta interesse em colaborar na construção do Instituto Regional de Educação FAIMER Brasil, sob as condições estabelecidas no presente acordo. O programa é planejado para o ensino de métodos educacionais e habilidades de liderança, bem como para o desenvolvimento de fortes elos profissionais entre educadores das profissões da saúde de todo o país. Pretende-se igualmente promover mudanças cabíveis na educação nas profissões da saúde no Brasil e em outros países da América do Sul, através do treinamento de docentes em metodologias e pesquisas educacionais, bem como através da promoção de mudanças curriculares em suas instituições.

Cláusula Segunda Procedimentos e Métodos

Programas de desenvolvimento docente bem planejados têm-se revelado, em todo o mundo, uma estratégia eficiente para a melhoria da educação nas profissões da saúde. No Brasil, os professores da área da saúde não cumprem um programa formal de treinamento para a docência antes de assumirem os seus postos de ensino. A maior parte dos cursos sobre tecnologia educacional não cobre tópicos como liderança, trabalho em redes, e também não promovem a pesquisa em educação. A inclusão de tais temas em programas de capacitação docente não só aprimora a qualidade do trabalho docente como também fortalece a rede de educadores da área de saúde na região. Além disso, os docentes de tais programas atuam como agentes transformadores, com o objetivo de realizar mudanças curriculares em suas instituições.

Aproximadamente 25 participantes por ano, totalizando 125 em 5 anos, estarão engajados em atividades educacionais oferecidas ao longo de dois anos e que consistem de:

1. duas sessões presenciais em Fortaleza,

This program is denominated Regional FAIMER Institute Brazil. UFC is interested in collaborating on the Regional FAIMER Institute Brazil under the conditions set forth in this Agreement. The program is designed to teach education methods and leadership skills, as well as to develop strong professional bonds with other educators of health professions around the country. It is also intended to promote appropriate changes in education in the health professions in Brazil and other countries of South America through the training of medical college faculty in educational methods and research and by facilitating curricular change in their institutions.

Second Clause Rationale and Methods

An effective approach for improving medical education all over the globe is through well planned faculty development programs. In Brazil, teachers in the health professions do not undergo formal teaching in education principles prior to job placement. Most courses on educational technology do not cover topics such as leadership, networking as well do not promote educational research. Inclusion of such sessions in any faculty development program will not only enhance the quality of faculty but strengthen the network of educators in the health professions in the region. In addition, faculty from such courses will act as change agents for bringing out curricular change in their respective institutions.

Approximately 25 participants per year for a total of about 125 in 5 years will engage in educational activities in a two-year course consisting of:

1. two contact sessions in Fortaleza, Brazil, at

*M. M. G.
Odeon
M. G.*

Brasil, no início do primeiro e do segundo ano;

2. sessão de aprendizagem à distância e discussão *on line* após a primeira e a segunda sessão presencial;
3. implementação de projeto nas escolas médicas dos participantes do programa;
4. papel de mentor desempenhado por alunos do segundo ano junto aos alunos do primeiro ano.

Os participantes desenvolverão e aprimorarão um projeto de inovação em educação, a ser iniciado quando do seu retorno à sua instituição de origem. Haverá um processo de acompanhamento dos projetos, através de contatos entre os professores e os participantes, com o objetivo de facilitar e monitorar o progresso dos projetos. Prevê-se, também, que os participantes que concluírem o programa continuarão a trabalhar em rede com o Instituto Regional FAIMER Brasil, assim como entre si, e que oficinas regionais, abordando os mesmos temas do programa, poderão ser desenvolvidas pelos concludentes.

A seleção dos participantes será baseada nas habilidades acadêmicas e de liderança dos candidatos, na qualidade do projeto proposto, e no interesse da instituição de origem em treinar o candidato e implementar o projeto.

O currículo do Instituto Regional FAIMER Brasil será constituído de duas sessões presenciais, tendo cada uma aproximadamente de 10 a 14 dias de duração.

Conteúdos:

- Auto-conhecimento (MBTI)
- Trabalho em equipe
- Planejamento de projetos
- Refinamento de projetos
- Avaliação de programas
- Liderança apreciativa
- Gerenciamento da mudança

the beginning of the first and second years;

2. inter-session distance learning and on-line discussion after the first and second contact sessions;
3. project implementation in the participants' colleges/medical schools;
4. mentoring relationship between junior and senior Fellows.

Participants will develop and refine a plan for a education innovation to be initiated by the participant upon return to the home institution. There will be follow-up contact between faculty and participants to facilitate and monitor the progress of the projects. It is also anticipated that those completing the program will continue to network with the Brazil-FAIMER Regional Institute and with each other, and that regional workshops addressing some of the same issues might be developed by program graduates.

The participants will be selected on the basis of their academic and leadership abilities, the quality of their project proposal, and the commitment of their parent institutions to the training of the candidate and the implementation of the project.

The Brazil-FAIMER Regional Institute curriculum will consist of two contact sessions, each approximately 10 to 14 days in duration.

Content:

- Self awareness (MBTI)
- Teamwork
- Project planning
- Project refinement
- Program evaluation
- Appreciative leadership
- Change management

*h
Odeee Kos
M*

- Educação baseada na comunidade
- Metodologia da educação

A avaliação do participante consistirá da demonstração de conhecimento e habilidades adequadas, demonstradas pelo desempenho satisfatório em:

1. exames no final das sessões presenciais;
2. participação;
3. cumprimento de todas as tarefas, incluindo relatórios sobre o progresso dos projetos;
4. trabalho do projeto avaliado através de:
 - (a) qualidade do planejamento do projeto;
 - (b) relatório final do projeto.

Uma vez demonstrado o desempenho satisfatório, os participantes receberão certificação conjunta da UFC e da FAIMER.

Os seguintes resultados são esperados:

1. programa regional de desenvolvimento docente que possa ser adotado por outros países;
2. 25 participantes por ano;
3. 25 projetos de inovação em educação implementados por ano;
4. rede regional de educadores em ciências da saúde.

O Instituto terá um Diretor de Curso. O corpo docente formará um núcleo central, com membros da UFC e externos à UFC. Outros docentes poderão vir de outras escolas da área de saúde, incluindo ex-alunos do Instituto FAIMER.

O Diretor de Curso será responsável por todos os aspectos técnicos e administrativos do programa.

O Diretor de Curso reunirá o núcleo central, que será responsável pela reunião de preparação do programa, da qual o grupo de trabalho participará. O grupo de trabalho será responsável pelo desenvolvimento do programa do Instituto, e o

- Community-based education
- Education methodology

Participant assessment will consist of demonstration of adequate knowledge and skills by achieving satisfactory performance in:

1. end of contact session examinations;
2. participation of participants;
3. completion of all assignments, including project progress reports;
4. project work assessed by:
 - (a) quality of project plan;
 - (b) final project report.

After satisfactory performance is demonstrated, participants will receive joint certification from the UFC and the FAIMER.

The following outcomes are expected:

1. regional faculty development program that can be adopted by other countries;
2. 25 participants per year;
3. 25 education innovation projects implemented;
4. regional network of health science educators.

The Institute will have a Course Director. Faculty will compose a Core Group, from UFC and from outside UFC. Additional faculty will also come from other health science colleges, including FAIMER Institute alumni.

The Course Director will be responsible for all technical and administrative aspects of the program.

The Course Director will convene the Core group. The Core group will be responsible for conducting the preparatory consultation which will be attended by the Working group. The Working group will be responsible for developing the Institute programme.

*W
Olecia G
H*

corpo docente por sua implementação. A UFC fornecerá o espaço físico para gabinetes, salas de aula, equipamento, e outras infra-estruturas.

Ambas as partes tornarão disponível o material instrucional e outros recursos que se façam necessários:

1. recursos da FAIMER – metodologia das sessões presenciais e material instrucional;
2. recursos da UFC – material instrucional e métodos desenvolvidos para oficinas existentes;
3. conhecimento especializado em educação nas profissões da saúde: alguns consultores da FAIMER serão recrutados para o programa.

A avaliação do programa incluirá as seguintes estratégias:

1. o grupo de avaliação externa estará envolvido na coleta e análise de dados;
2. *feedback* do corpo docente e alunos em cada etapa do programa;
3. avaliação de conhecimento e de atitudes utilizando dados pré-curso;
4. acompanhamento do progresso dos alunos;
5. acompanhamento dos projetos curriculares dos alunos;

Cláusula Terceira Financiamento e Supervisão Financeira

Ambas as instituições signatárias deste memorando procurarão obter financiamento para as atividades que desenvolverão em colaboração, o que pode incluir financiamento externo de seus respectivos governos, de organizações multilaterais, de bancos de desenvolvimento e fundos, e de outras organizações internacionais como a União Européia.

A Fundação FAIMER destina US\$32.000 (trinta e

The Course faculty will be responsible for implementing the Institute programme. UFC will provide space for office, teaching rooms and equipment and other infrastructure.

Both partners will make available educational materials and other resources required :

1. FAIMER resources – Contact course methods and educational materials;
2. UFC resources – Materials and methods developed for existing workshops;
3. expertise in health science education: some extramural resource persons will be recruited for the program.

Program evaluation will include the following strategies:

1. external evaluation team will be involved in data collection and analysis;
2. feedback from faculty and trainees on each component;
3. knowledge and attitude assessment using retrospective pre- methodology;
4. tracking of Fellows' achievements;
5. tracking of Fellows' curriculum projects;

Third Clause Funding and Financial Oversight

Both institutions involved in this memorandum intend to find ways to fund their collaborative activities. These may include external funding from their respective national governments, from multilateral organizations, international development banks and funds, other international organizations and agencies like the European Union.

FAIMER has committed \$32,000 (thirty-two



dois mil dólares anuais) destinados a financiar parcialmente os custos relacionados ao Instituto Regional de Educação FAIMER Brasil. O outro ente apoiador do Instituto Regional de Educação FAIMER Brasil é o Ministério da Saúde e o suporte financeiro anual dependerá da continuidade de aprovação do projeto pelo Ministério da Saúde.

O financiamento provido pela Fundação FAIMER destina-se primariamente ao apoio administrativo e de infraestrutura para a implementação do programa. O estabelecimento de um orçamento realista para uma bem sucedida implantação anual do Instituto Regional FAIMER Brasil é responsabilidade do Diretor de Curso. Qualquer saldo restante do recurso alocado pela Fundação FAIMER para o programa, resultante de diferença entre as necessidades do Instituto Regional e as despesas realizadas, poderá ser utilizado por orientação do Diretor mediante aprovação da Fundação FAIMER, com a finalidade de contribuir para a sustentabilidade do Instituto Regional de Educação FAIMER Brasil. Entre outras possíveis aplicações dos saldos, incluem-se despesas com recrutamento, treinamento ou compensação financeira de instrutores do curso.

Viagens internacionais e honorários para instrutores convidados pela Fundação FAIMER para atuar como instrutores internacionais no Instituto Regional de Educação FAIMER Brasil serão pagas diretamente pela Fundação FAIMER. Esses custos são custos adicionais ao montante mencionado acima. A Fundação FAIMER não contribuirá com qualquer financiamento adicional para cobrir despesas com pessoas que não tenham sido por ela convidadas. Despesas de hospedagem, alimentação e transporte terrestre relacionadas a instrutores internacionais serão incluídas no orçamento do Instituto Regional de Educação FAIMER Brasil.

Os recursos financeiros do Instituto Regional de Educação FAIMER Brasil serão gerenciados pelos

thousand American dollars) per annum to provide partial funding of the costs associated with the BRAZIL-FAIMER Regional Institute. The other sponsor of the Brazil-FAIMER Regional Institute is the Brazil Ministry of Health. FAIMER's continued financial support of the Brazil-FAIMER Regional Institute annually is contingent on the continued approval of the project by the Brazilian Ministry of Health.

FAIMER funding will be used primarily to cover costs associated with the administrative staffing and infrastructure necessary to the implementation of the fellowship program. Establishing a realistic budget for successful annual implementation of the BRAZIL-FAIMER is the responsibility of the Course Director. Any surplus FAIMER funding that results from a difference between the requirements of the regional institute budget and the amount committed may be used at the discretion of the Course Director, upon acquiring FAIMER approval, to further improve the sustainability of the BRAZIL-FAIMER. Among other possible uses of surplus funding may be faculty recruitment, development and compensation.

International travel and honoraria for individuals invited by FAIMER to serve as international faculty at the BRAZIL-FAIMER will be paid directly by FAIMER. These costs are in addition to the funding referred to above. FAIMER will not provide any additional funding for any individuals not directly invited by FAIMER to participate. Accommodation, meals and ground transportation expenses for international faculty is included in the BRAZIL-FAIMER budget.

The Regional FAIMER Institute Brazil accounts will be maintained by the Accounts Departments at

*M
Odebrecht
M&S*

Departamentos Financeiros de cada instituição em uma conta exclusiva do projeto. Este procedimento estará sujeito à aprovação em cada instituição, bem como às auditorias previstas por lei. A secretaria deverá manter registro de receitas e despesas, através da emissão de extratos mensais. Estes extratos serão conferidos nos respectivos setores contábeis, que deverão fornecer periodicamente balancetes financeiros auditados.

Cláusula Quarta **Benefícios e Riscos; Critérios de Sucesso**

Os seguintes benefícios podem ser esperados do Instituto Regional de Educação FAIMER Brasil.

1. Impacto nas instituições coordenadoras do programa:

- a. desenvolvimento de atividades acadêmicas no campo da educação nas profissões de saúde;
- b. capacidade de treinamento de educadores na área da saúde e conhecimento especializado em educação nessa área;
- c. melhorias na educação nas profissões da saúde;
- d. progresso na meta de melhorar a assistência à saúde na América do Sul através da educação.

2. Impacto sobre os participantes e suas respectivas escolas:

- a. docentes com melhoria no conhecimento e habilidades em educação nas profissões da saúde;
- b. projetos de inovação em educação implementados em suas escolas.

Os seguintes pontos podem ser considerados riscos ou desafios:

1. identificação e treinamento de docentes

both institutions as a separate project account. This is approved by the charity commissioner and is audited regularly by law. The secretary will maintain records of all income and expenses with monthly statements. These will be tallied every month with the accounts departments. The accounts departments will provide periodic audited accounts statements.

Fourth Clause **Benefits and Risks; Success Criteria**

The following benefits can be expected from the Regional FAIMER Institute Brazil.

1. Impact on medical colleges coordinating the program:

- a. development of academic activity in education in the health professions;
- b. capacity building for training educators in the health professions and expertise in education in this area;
- c. improvements in health education;
- d. furtherance of goal to improve health care provision in South America through education.

2. Impacts on participants and participants' colleges:

- a. faculty with improved knowledge and skills in education in the health professions;
- b. Education innovation projects implemented at their institutions.

The following may be considered as risks or challenges:

1. identification of suitable faculty from UFC

- qualificados, da UFC e de outras escolas, para ministrar os módulos do Instituto FAIMER;
- desenvolvimento de estratégias locais, inovadoras e apropriadas, de educação médica no Brasil.

Serão usados como principais indicadores de sucesso:

- educadores das profissões da saúde treinados;
- projetos de inovação em educação implementados;
- o Instituto em funcionamento;
- rede regional de educadores nas profissões na saúde;
- diretrizes para extensão do Instituto para outros locais.

Cláusula Quinta Vigência e Rescisão

Este memorando de entendimento será válido por cinco anos, a partir da data de sua assinatura. Qualquer acréscimo, supressão ou modificação deste acordo requer aprovação por escrito das partes e deve ser anexada a este documento.

Cada parte reserva-se o direito de cancelar este memorando de entendimento a qualquer momento ou por qualquer razão, por meio de comunicação escrita com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência.

Cláusula Sexta Política de Execução do Acordo

Cada parte deve responsabilizar-se por assegurar completa conformidade de seus participantes em programas ou atividades quanto às leis e regulamentos dos respectivos países e instituições,

and other medical colleges, and training them for conducting FAIMER Institute modules;

- development of locally innovative and appropriate approaches for medical education in Brazil.

Will be used as main indicators of success:

- trained educators in the health professions;
- Education innovation projects implemented;
- functioning institute;
- regional network of educators in the health professions;
- guidelines for extending Institute activities at other sites.

Fifth Clause Effect and Withdrawal

This memorandum of understanding will be in effect for the period of five years, from the date of its signature. Any addition or modification of this agreement requires a written approval of the partners, to be appended to this memorandum.

Either party may terminate this memo of understanding at any time and for any reason by providing the other party with 90 days written notice.

Sixth Clause Policy of the Agreement Activities

Each party shall be responsible for assuring full compliance by its participants in programs or activities with applicable laws and regulations of the respective countries and institutions, including

incluindo seguros.

Nenhuma das partes deverá fazer uso do nome da outra em publicações, anúncios ou para qualquer fim comercial, sem a prévia concordância por escrito da outra parte envolvida.

Cada parte designará um executor responsável, para coordenar atividades específicas ou programas sob aprovação dos respectivos representantes legais.

O conteúdo deste documento ou as atividades sob este conduzidas não devem constituir qualquer das partes em agente, servidora ou empregada da outra, sendo cada parte total e unicamente responsável por suas próprias ações e obrigações geradas por este convênio.

Cláusula Sétima Propriedade Intelectual; Propriedade de Dados

Quando qualquer ação de colaboração resultar na geração de propriedade intelectual, as partes envolvidas devem, imediatamente, por intermédio de seus respectivos representantes oficiais, estabelecer os direitos sobre tal propriedade, procurando-se, neste ato, preservar a relação harmoniosa entre as instituições, ressalvada a legislação específica em vigor no país de cada participante.

Qualquer dados de pesquisa gerados pela UFC em conjunto com a FAIMER ou decorrentes do Instituto serão propriedade conjunta de ambas as instituições. A FAIMER e a UFC terão acesso aos dados, podendo utilizá-los livremente em conexão com suas pesquisas, desenvolvimento, mercado ou atividades promocionais, podendo revelar esses dados a outros investigadores, consultores, autoridades federais, estaduais ou agências reguladoras locais.

insurance.

Neither Party shall use the name of the other in any press release or product advertising or for any other commercial purpose without the prior written consent of the other.

Each party will designate a Liaison Officer to coordinate specific activities or programs with the approval of the respective legal representatives.

Nothing contained herein or in the activities conducted hereunder shall constitute either party the agent, servant or employee of the other party and each shall be fully and solely responsible for its own actions and obligations generated by this agreement.

Seventh Clause Intellectual Property; Data Ownership

Should any faculty collaboration result in any potential for intellectual property, the parties shall immediately meet through designated representatives and seek an equitable and fair understanding as to ownership and other property interests that may arise. Any such discussions shall at all times strive to preserve a harmonious and continuing relationship between the parties, under the terms of the current specific legislation in each of the countries of the participating institutions.

Any research records generated by UFC in connection with the Regional Institute will be the joint property of FAIMER and UFC. UFC and FAIMER will retain joint ownership of the data arising out of the Regional Institute that it generates. FAIMER and UFC will have access to the data and may freely use such data in connection with any of its research, development, marketing or promotional activities and may disclose such data to other investigators, consultants, or federal, state or local regulatory agencies.

*W
Odeon
M*

**Cláusula Oitava
Jurisdição**

Eventuais litígios serão resolvidos pela jurisdição onde o fato suceda e, se necessário, julgados pelos princípios legais adotados pelos dois países.

**Cláusula Nona
Publicação**

Cada instituição participante fará a publicação oficial de um extrato do presente Convênio, se determinado pela legislação do respectivo país ou estado.

Estando acordados os interesses, fica o presente termo de convênio assinado pelas partes em três originais, escritos, simultaneamente, em português e inglês.

**PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ**

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Reitor

VALÉRIA GOES FERREIRA PINHEIRO
Diretora da Faculdade de Medicina

Data: 09/01/2017

**Eighth Clause
Jurisdiction**

Eventual litigation shall be resolved by the jurisdiction where the fact succeeds and, if necessary, judged by the principles of law which are adopted in each of the countries.

**Ninth Clause
Publication**

Each participating institution shall publish officially an extract of the present Agreement, if required by the legislation of the respective country or state.

Being agreed the interests, the present memorandum of understanding is signed by the parties in three originals, written simultaneously in Portuguese and English.

**FOR THE FOUNDATION FOR
ADVANCEMENT OF INTERNATIONAL
MEDICAL EDUCATION AND RESEARCH
(FAIMER)**



WILLIAM P. BURDICK
Vice President for Education

Date: 9/1/12017